



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 771/2023

INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE PADEIRO PROFISSIONAL NA PADARIA MUNICIPAL DA ZONA LESTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de contratação de padeiro profissional na padaria municipal da zona leste, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o padeiro é o profissional que exerce diversas funções em uma padaria. Geralmente, é aquele que produz os pães que são vendidos em um estabelecimento, mas também pode preparar outros alimentos como pastéis, bolos, salgados, doces, cafés, pudins, tortas etc.

Considerando que o padeiro é responsável por, além de preparar os alimentos, selecionar os materiais, criar receitas, gerenciar a cozinha, cuidar do estoque.

Considerando que o padeiro também deve atestar o sabor e a qualidade dos alimentos, validar as embalagens e local de armazenagem e exposição e, ainda, garantir uma estética atraente dos produtos para clientes e consumidores.

Considerando ser uma reivindicação da população, razão por que, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de agosto de 2023.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

ACACIO AMBROSINI
Vereador REPUBLICANOS